

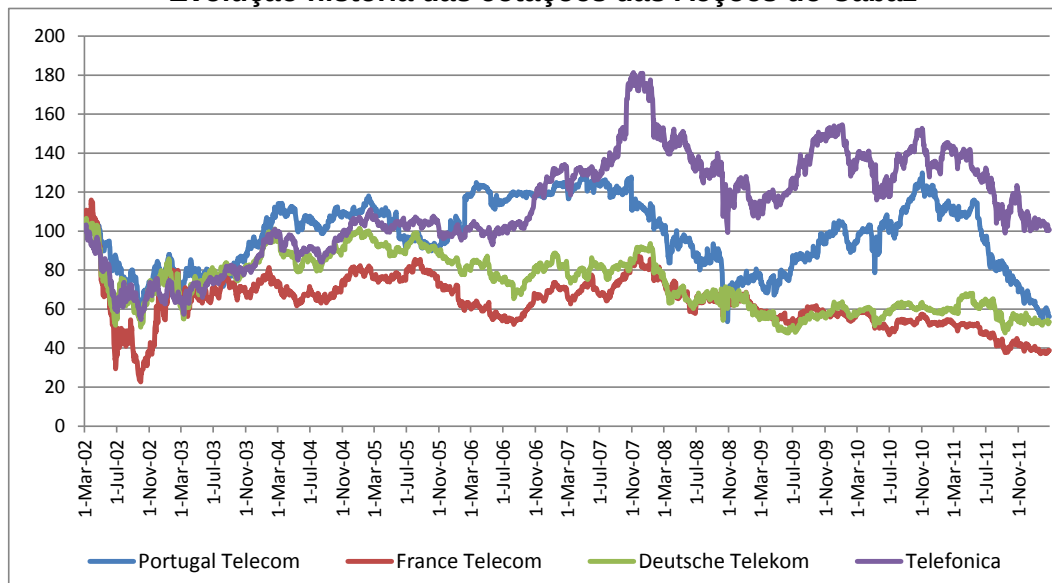
| Designação                                          | Depósito Indexado “Cabaz Telecoms” (Depósito)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |                             |                  |         |   |                  |               |                 |   |                |               |                |   |                  |               |                             |   |            |               |                       |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------|------------------|---------|---|------------------|---------------|-----------------|---|----------------|---------------|----------------|---|------------------|---------------|-----------------------------|---|------------|---------------|-----------------------|
| Classificação                                       | Produto Financeiro Complexo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                             |                  |         |   |                  |               |                 |   |                |               |                |   |                  |               |                             |   |            |               |                       |
| Caracterização do Produto                           | Depósito Indexado, denominado em Euros (€), não mobilizável antecipadamente.<br><br>Depósito com um prazo de 2 anos cuja remuneração, a pagar na data de vencimento e reembolso do capital, corresponderá a 75% da performance, nesse período, de um cabaz de 4 acções no sector das telecomunicações (Telefonica, France Telecom, Deutsche Telekom e Portugal Telecom).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |                             |                  |         |   |                  |               |                 |   |                |               |                |   |                  |               |                             |   |            |               |                       |
| Garantia de Capital                                 | O capital aplicado está integralmente garantido na Data de Vencimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |                             |                  |         |   |                  |               |                 |   |                |               |                |   |                  |               |                             |   |            |               |                       |
| Garantia de Remuneração                             | Este Depósito não garante uma remuneração mínima.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                             |                  |         |   |                  |               |                 |   |                |               |                |   |                  |               |                             |   |            |               |                       |
| Factores de Risco                                   | <u>Risco de mercado:</u><br>A remuneração deste Depósito está dependente da evolução das acções que compõem o cabaz.<br><u>Risco de crédito:</u><br>Este Depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco de Investimento Global S.A.<br><u>Risco de Liquidez:</u><br>Este Depósito não permite a mobilização antecipada.<br><u>Outros riscos:</u><br>Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à respectiva data de vencimento. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida para o produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |                             |                  |         |   |                  |               |                 |   |                |               |                |   |                  |               |                             |   |            |               |                       |
| Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados | <p><b>(A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes</b></p> <p>O activo subjacente é o cabaz constituído pelas seguintes acções:</p> <table><tr><th>i</th><th>Acção</th><th>Bloomberg Ticker</th><th>Mercado</th></tr><tr><td>1</td><td>Portugal Telecom</td><td>PTC PL Equity</td><td>Euronext Lisbon</td></tr><tr><td>2</td><td>France Telecom</td><td>FTE FP Equity</td><td>Euronext Paris</td></tr><tr><td>3</td><td>Deutsche Telekom</td><td>DTE GR Equity</td><td>Deutsche Boerse Xetra Ultra</td></tr><tr><td>4</td><td>Telefonica</td><td>TEF SM Equity</td><td>Madrid Stock Exchange</td></tr></table> <p><b>Portugal Telecom</b> - Tratando-se de um dos principais <i>players</i> de telecomunicações no espaço europeu, a empresa actua no negócio fixo, móvel, multimédia, dados e soluções empresariais sobretudo em Portugal e no Brasil, mercados responsáveis pela quase totalidade das receitas da empresa, ainda que a mesma mantenha exposição a um conjunto de outras economias internacionais com elevado potencial de crescimento. O ano de 2010 ficou marcado pela venda da posição detida na Vivo ao anterior parceiro (Telefonica), o que possibilitou o processo de reestruturação da actividade no Brasil por via da compra de uma participação no capital do grupo Oi de cerca de 25%.</p> <p><b>Telefonica</b> - É o operador de telecomunicações incumbente em Espanha, actuando ainda nas áreas de <i>media</i> e de <i>contact centres</i>, organizado em 3 divisões principais: Telefonica Espanha, Telefonica Europa e Telefonica América Latina, o Grupo presta serviços nas áreas de telefones fixos e móveis, Internet, TV por cabo, entre outras. Em relação ao seu crescimento recente, merecem destaque as seguintes aquisições, em 2010: passou a controlar a VIVO no Brasil (adquirindo à Portugal Telecom 50% da participação na Brasilcel), e completou a aquisição da Hansenet Telekommunication (Alemanha) e da empresa de comunicações por IP “Jajah, Inc” (EUA).</p> <p><b>Deutsche Telekom</b> - Com sede na Alemanha, a empresa oferece serviços de telecomunicações e tecnologias de informação (IT). O portfolio da empresa inclui 36 milhões de linhas fixas, mais de 16 milhões de linhas de banda larga, comunicações móveis para mais de 129 milhões de clientes, Internet, Internet Protocol Television (IPTV), bem como soluções de tecnologias de informação para empresas. Organizada em quatro divisões, Alemanha, Europa, EUA e Systems Solutions, a empresa está presente em cerca de 50 países onde opera através de diversas subsidiárias e <i>joint ventures</i>.</p> <p><b>France Telecom</b> - É um operador Europeu de telecomunicações móveis, telecomunicações através de linhas ADSL, serviços de Internet Provider e serviços de telecomunicações para empresas ao abrigo da marca Orange Business Services Brand. No final de 2010 a France Telecom prestava serviços a 209 milhões de clientes, incluindo 150 milhões de clientes de telecomunicações móveis e 13,7 milhões de clientes de Internet de banda larga. As divisões da empresa incluem França, Polónia, Espanha, Resto do Mundo, Business Communication Services, International Carriers e Shared Services.</p> | i                | Acção                       | Bloomberg Ticker | Mercado | 1 | Portugal Telecom | PTC PL Equity | Euronext Lisbon | 2 | France Telecom | FTE FP Equity | Euronext Paris | 3 | Deutsche Telekom | DTE GR Equity | Deutsche Boerse Xetra Ultra | 4 | Telefonica | TEF SM Equity | Madrid Stock Exchange |
| i                                                   | Acção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Bloomberg Ticker | Mercado                     |                  |         |   |                  |               |                 |   |                |               |                |   |                  |               |                             |   |            |               |                       |
| 1                                                   | Portugal Telecom                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PTC PL Equity    | Euronext Lisbon             |                  |         |   |                  |               |                 |   |                |               |                |   |                  |               |                             |   |            |               |                       |
| 2                                                   | France Telecom                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FTE FP Equity    | Euronext Paris              |                  |         |   |                  |               |                 |   |                |               |                |   |                  |               |                             |   |            |               |                       |
| 3                                                   | Deutsche Telekom                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DTE GR Equity    | Deutsche Boerse Xetra Ultra |                  |         |   |                  |               |                 |   |                |               |                |   |                  |               |                             |   |            |               |                       |
| 4                                                   | Telefonica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TEF SM Equity    | Madrid Stock Exchange       |                  |         |   |                  |               |                 |   |                |               |                |   |                  |               |                             |   |            |               |                       |

## (B) – Evolução histórica do instrumento ou variável subjacente

Os gráficos seguintes mostram a evolução conjunta da cotação diária das acções do cabaz, numa base 100, referente aos últimos 10 anos (série histórica com início em 01 de Março de 2002).

Os dados apresentados traduzem apenas a evolução das cotações históricas das acções do cabaz subjacente, não constituindo de forma alguma garantia de rentabilidade futura ou um indicador confiável dos resultados futuros. Os valores apresentados não incluem eventuais encargos de transacção, fiscais ou outros, imputáveis ao cliente.

**Evolução história das cotações das Acções do Cabaz**



Fonte: Bloomberg

## (C) – Medidas de Rentabilidade e Risco

Nas duas tabelas seguintes apresentam-se os valores da rentabilidade e volatilidades históricas do cabaz e de cada um dos seus componentes e respectivas correlações, relativos ao período de um ano terminado a 27-Fev-2012. Estes valores não constituem qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.

| Subjacente       | Rentabilidade último ano | Vol histórica 260d |
|------------------|--------------------------|--------------------|
| CABAZ            | -28.89%                  | 23.76%             |
| Portugal Telecom | -49.77%                  | 28.85%             |
| Telefonica       | -26.92%                  | 27.42%             |
| Deutsche Telekom | -9.01%                   | 30.54%             |
| France telecom   | -29.86%                  | 25.81%             |

Fonte: Bloomberg

| Subjacente       | Portugal Telecom | France telecom | Deutsche Telekom | Telefonica |
|------------------|------------------|----------------|------------------|------------|
| Portugal Telecom | 1.000            | 0.552          | 0.416            | 0.563      |
| France telecom   |                  | 1.000          | 0.717            | 0.847      |
| Deutsche Telekom |                  |                | 1.000            | 0.639      |
| Telefonica       |                  |                |                  | 1.000      |

## Perfil de cliente recomendado

O Depósito é dirigido a aforradores que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de 2 anos, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente.

Considerando a complexidade deste Depósito, o aforrador deve assegurar-se que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos.

Em particular, este Depósito pressupõe que o aforrador tem uma expectativa de que as acções que compõem o cabaz se valorizem entre a Data de Início e a Data de Observação Final do depósito.

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                    |               |   |                  |     |   |                |     |   |            |     |   |                  |     |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|---------------|---|------------------|-----|---|----------------|-----|---|------------|-----|---|------------------|-----|
| Condições de acesso    | Montante mínimo, como adiante explicitado no Ponto “Montante”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                    |               |   |                  |     |   |                |     |   |            |     |   |                  |     |
| Modalidade             | Depósito a prazo, não mobilizável antecipadamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                    |               |   |                  |     |   |                |     |   |            |     |   |                  |     |
| Prazo                  | 2 anos.<br>Data de Início e constituição: 02 de Abril de 2012 (débito na conta à ordem).<br>Data de Observação final: 02 de Abril de 2014.<br>Data de Vencimento e Reembolso de capital: 04 de Abril de 2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                    |               |   |                  |     |   |                |     |   |            |     |   |                  |     |
| Mobilização Antecipada | Não permitida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                    |               |   |                  |     |   |                |     |   |            |     |   |                  |     |
| Renovação              | Não estão previstas renovações automáticas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                    |               |   |                  |     |   |                |     |   |            |     |   |                  |     |
| Moeda                  | Euros (€)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                    |               |   |                  |     |   |                |     |   |            |     |   |                  |     |
| Montante               | Montante mínimo de subscrição: € 2.500.<br>Não são permitidas entregas adicionais após o fim do período de subscrição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                    |               |   |                  |     |   |                |     |   |            |     |   |                  |     |
| Remuneração            | <p>A remuneração do capital, na Data de Vencimento, corresponderá a 75% da valorização do cabaz durante o prazo do Depósito Indexado. Esta remuneração, com um valor mínimo de 0%, não tem qualquer limite máximo.</p> <p>A fórmula de cálculo da remuneração e do correspondente Montante de Reembolso é a seguinte:</p> <p>Montante de Reembolso = Montante Depositado×(Max(100%;1+ 75% *Var.Cabaz))</p> <p>Em que, a variação do cabaz (“Var. Cabaz”) é determinada da seguinte forma:</p> $Var.Cabaz = \sum_{i=1}^4 \left[ \left( 25\% \times Var.Acção_{(i)} \right) \right]$ <p>(média das variações das 4 acções do Cabaz entre a Data de Início e a Data de Observação final, ponderadas pelos pesos respectivos no cabaz)</p> <p>A variação de cada acção i (“Var. Acção<sub>(i)</sub>”), i = 1, 2, 3, 4, é determinada da seguinte forma:</p> $Var.Acção_{(i)} = \frac{Acção_{final,i}}{Acção_{Inicial,i}} - 1$ <p>Onde:</p> <table><tr><td>(i)</td><td>Acção<sub>i</sub></td><td>Peso no Cabaz</td></tr><tr><td>1</td><td>Portugal Telecom</td><td>25%</td></tr><tr><td>2</td><td>France Telecom</td><td>25%</td></tr><tr><td>3</td><td>Telefonica</td><td>25%</td></tr><tr><td>4</td><td>Deutsche Telekom</td><td>25%</td></tr></table> <p>Acção<sub>final,i</sub> = Cotação de fecho da Acção i a 02 de Abril de 2014</p> <p>Acção<sub>Inicial,i</sub> = Cotação de fecho da Acção i, a 02 de Abril de 2012</p> <p>O Montante de Reembolso será creditado directamente na Conta à Ordem (Conta Global) na Data de Vencimento e Reembolso do Capital.</p> | (i)           | Acção <sub>i</sub> | Peso no Cabaz | 1 | Portugal Telecom | 25% | 2 | France Telecom | 25% | 3 | Telefonica | 25% | 4 | Deutsche Telekom | 25% |
| (i)                    | Acção <sub>i</sub>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Peso no Cabaz |                    |               |   |                  |     |   |                |     |   |            |     |   |                  |     |
| 1                      | Portugal Telecom                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 25%           |                    |               |   |                  |     |   |                |     |   |            |     |   |                  |     |
| 2                      | France Telecom                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 25%           |                    |               |   |                  |     |   |                |     |   |            |     |   |                  |     |
| 3                      | Telefonica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 25%           |                    |               |   |                  |     |   |                |     |   |            |     |   |                  |     |
| 4                      | Deutsche Telekom                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 25%           |                    |               |   |                  |     |   |                |     |   |            |     |   |                  |     |

**Remuneração:**  
(continuação)

Evolução histórica da remuneração do depósito, em termos de TANB, simulada com base na evolução da cotação das acções que compõem o cabaz, entre 01 de Março de 2002 e 27 de Fevereiro de 2012. **Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.**

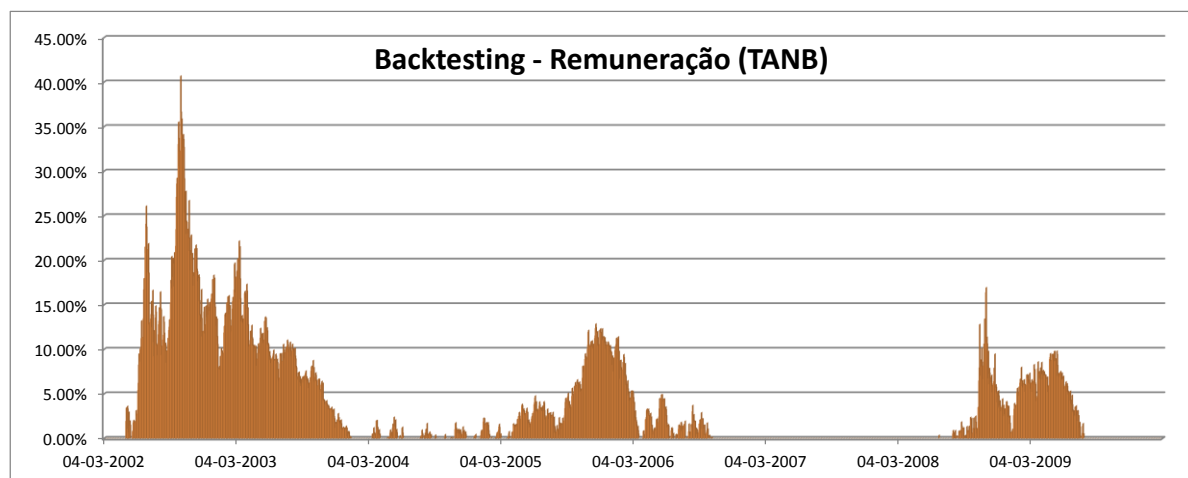


Tabela de frequências da remuneração histórica do depósito, em termos de TANB, por intervalos, simulada com base na evolução da cotação das acções que compõem o cabaz, entre 01 de Março de 2002 e 27 de Fevereiro de 2012. **Os dados infra representam dados passados, não constituindo nenhuma garantia para o futuro.**

| Backtesting - Remuneração (TANB) |               |
|----------------------------------|---------------|
| TANB                             | Frequência    |
| 0%                               | 42.4%         |
| 0% - 5%                          | 27.9%         |
| 5% - 10%                         | 14.8%         |
| 10% - 20%                        | 12.4%         |
| > 20%                            | 2.5%          |
| <b>Total</b>                     | <b>100.0%</b> |

Tabela de frequências da remuneração histórica do depósito, em termos de TANB, por intervalos, simulada com base na evolução da cotação das acções que compõem o cabaz, entre 25 de Fevereiro de 2010 e 27 de Fevereiro de 2012. **Os dados infra representam dados passados, não constituindo nenhuma garantia para o futuro.**

| Backtesting - Remuneração (TANB) |               |
|----------------------------------|---------------|
| TANB                             | Frequência    |
| 0%                               | 51.6%         |
| 0% - 5%                          | 21.8%         |
| 5% - 10%                         | 24.7%         |
| 10% - 20%                        | 1.9%          |
| > 20%                            | 0.0%          |
| <b>Total</b>                     | <b>100.0%</b> |

**Regime Fiscal**

Será deduzido ao valor da remuneração do Depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos:

- Pessoas Singulares Residentes: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 25%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta;
- Pessoas Colectivas Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta;
- Pessoas Singulares e Pessoas Colectivas não Residentes: aplicar-se-á a retenção na fonte a título definitivo, à taxa de 25%, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação dos Acordos de Dupla Tributação;



## Prospecto Informativo – Depósito Indexado

“Cabaz Telecoms”

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                       | A presente cláusula constitui um resumo indicativo do regime fiscal a que está sujeito o depósito na presente data, não dispensando a consulta da legislação aplicável. Durante o prazo do depósito poderão ocorrer alterações ao regime fiscal aplicável, que resultem em alterações potencialmente adversas na remuneração para o cliente, e que na presente data não podem ser previstas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Outras Condições</b>               | <p>Em caso de ocorrência ou existência de qualquer evento que perturbe o normal funcionamento do mercado de forma considerada materialmente relevante pela instituição depositária (Banco de Investimento Global, S.A.), como a suspensão, restrição ou limitação à livre negociação de acções que constituem o cabaz subjacente, o Banco de Investimento Global, S.A. fará o ajustamento necessário com o objectivo de preservar o justo valor do Depósito.</p> <p>O Agente Calculador é o Banco de Investimento Global, S.A. O Agente Calculador actuará sempre de boa fé e, exceptuando os casos de erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos.</p> <p>Não existem quaisquer encargos ou comissões aplicáveis ao Depósito Indexado.</p>                                        |
| <b>Autoridade de Supervisão</b>       | Banco de Portugal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Fundo de Garantia de Depósitos</b> | <p>Os depósitos constituídos no Banco de Investimento Global, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a></p> |
| <b>Instituição Depositária</b>        | <p>Banco de Investimento Global S.A., pessoa colectiva n.º 504655256, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º 504655256, com o capital social de € 104.000.000,00. Com sede social no: Edifício BiG   Av. 24 de Julho, n.º 74 – 76, 1200-869 Lisboa.</p> <p>O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o produto através de qualquer Agência do BiG, ou por meio do serviço de apoio ao cliente, através do número: 707 244 707(dias úteis das 8:00 às 21:00) ou ainda no site público em <a href="http://www.big.pt">www.big.pt</a></p>                                                                                                                                                                                         |
| <b>Validade das condições</b>         | <p>Período de subscrição decorre de 16 de Março de 2012 a 2 de Abril de 2012 às 10h00.</p> <p>A informação constante no presente prospecto informativo permanece válida até à Data de Vencimento do Depósito.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

A Bloomberg é uma marca registada, detida pelo respectivo titular.

O Depósito Indexado “Cabaz Telecoms” é um depósito lançado pelo Banco de Investimento Global, S.A. e da sua exclusiva responsabilidade.

Declaro que compreendo e aceito a informação constante neste documento, cujo teor tomei conhecimento em momento anterior à subscrição do Depósito Indexado “Cabaz Telecoms”.

Data: \_\_\_\_\_

Nº Conta: \_\_\_\_\_

Assinatura Cliente: \_\_\_\_\_